

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RUY ELOY, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 025/2005, da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 21.02.2005, o saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias da Exma. Sra. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos-PB, Ana Paula Azevêdo Sá Campos Porto, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazado para 17.01 a 24.02.2005, restando-lhe 04 (quatro) dias, a ser usufruído em época oportuna.*****

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Convocado o Juiz Ruy Eloy, nos termos do Artigo 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO